



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 13/10/2022


Fábio Silveira Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Port. N°: 086/2022

LEI Nº 1.545.2022.

EMENTA: CRIA O DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO DE BOZANNO - DIA 31 DE MAIO NO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei CRIA O DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO.

I - Fica Instituído o dia 31 de maio no Calendário Anual deste Município; dedicado a **FREI DAMIÃO DE BOZANNO**.

Art. 2º- Inclui esta data de cada ano no calendário municipal o que cita o Artigo 1º, Parágrafo I desta Lei.

Art. 3º- Fica a Cargo da Paróquia Nossa Senhora da Penha e/ou Administração do Santuário de Frei Damião a organização de eventos com as medidas de segurança social, que visa garantir a Lei e a ordem para este acontecimento anual.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal